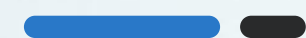




Tema:

A Nova Era dos Documentos Fiscais Eletrônicos: Desafios e Oportunidades na Reforma Tributária Municipal



PALESTRANTE:

Heider Gusmão Lemos

Auditor Fiscal da Receita Estadual



Receita
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Principais mudanças

A maior reforma tributária da história brasileira está em curso.

- ☑ **Tributação no Destino:** A tributação ocorre no local do consumo;
- ☑ **Documentos Fiscais/Financeiros:** Há uma vinculação dos Documentos Fiscais Eletrônicos às operações financeiras;
- ☑ **Apuração Assistida;**
- ☑ **Crédito Condicionado ao Pagamento:** Fim do crédito de “papel”.

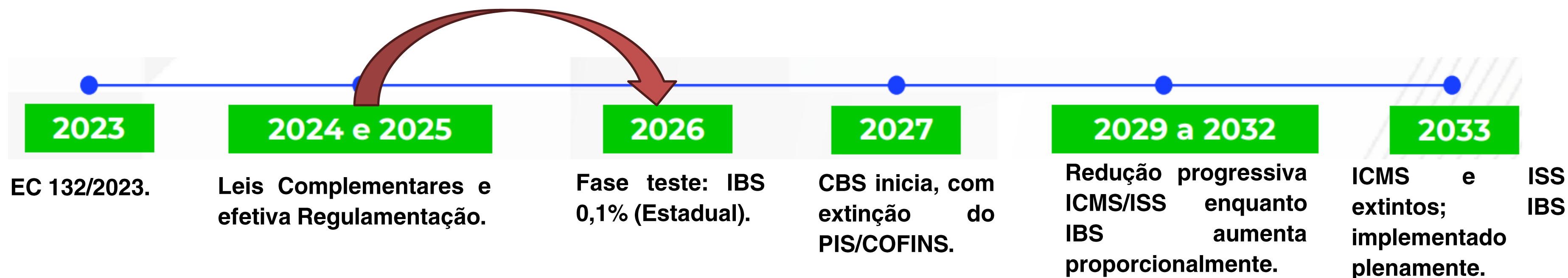


Timeline de Transição

Extinção do ICMS e ISS: Ambos serão gradualmente extintos, e até 1º de janeiro de 2033 serão substituídos pela parcela Estadual e Municipal do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Será iniciada uma nova etapa com legislação nacional unificada.

Ao final da transição (2033), pretende-se integrar o ISS e o ICMS em um único documento.



Princípio da Infraestrutura Atual

Uma decisão estratégica fundamental foi a de aproveitar ao máximo a infraestrutura que já existe. Em vez de criar tudo do zero, a ideia é adaptar os sistemas autorizadores das Secretarias de Fazenda Estaduais e Municipais, e os sistemas das empresas.

A tecnologia não pode, em hipótese alguma, ser um obstáculo para o faturamento das empresas. Estratégia de implementação desenhada para garantir que as operações comerciais continuem fluindo sem interrupções.

Estratégia de 3 fases:

- Até 2026, início da operação efetiva do sistema, viabilizando o recolhimento da CBS em 2027;
- De 2027 a 2029, amadurecimento dos sistemas, identificando falhas, e iniciando o recolhimento do IBS;
- A partir de 2033, fase final, com a completa extinção do ISS e ICMS.

NFS-e Nacional

A NFS-e Nacional, cujo padrão se torna obrigatório em 1º de janeiro de 2026 para todos os 5.570 municípios brasileiros, está no centro dessa transformação.

Penalidade crítica (LCP 214/25)

“Art. 62. Ficam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios obrigados a:

*I - **adaptar os sistemas autorizadores** e aplicativos de emissão simplificada de documentos fiscais eletrônicos vigentes **para utilização de leiaute padronizado** (...)*

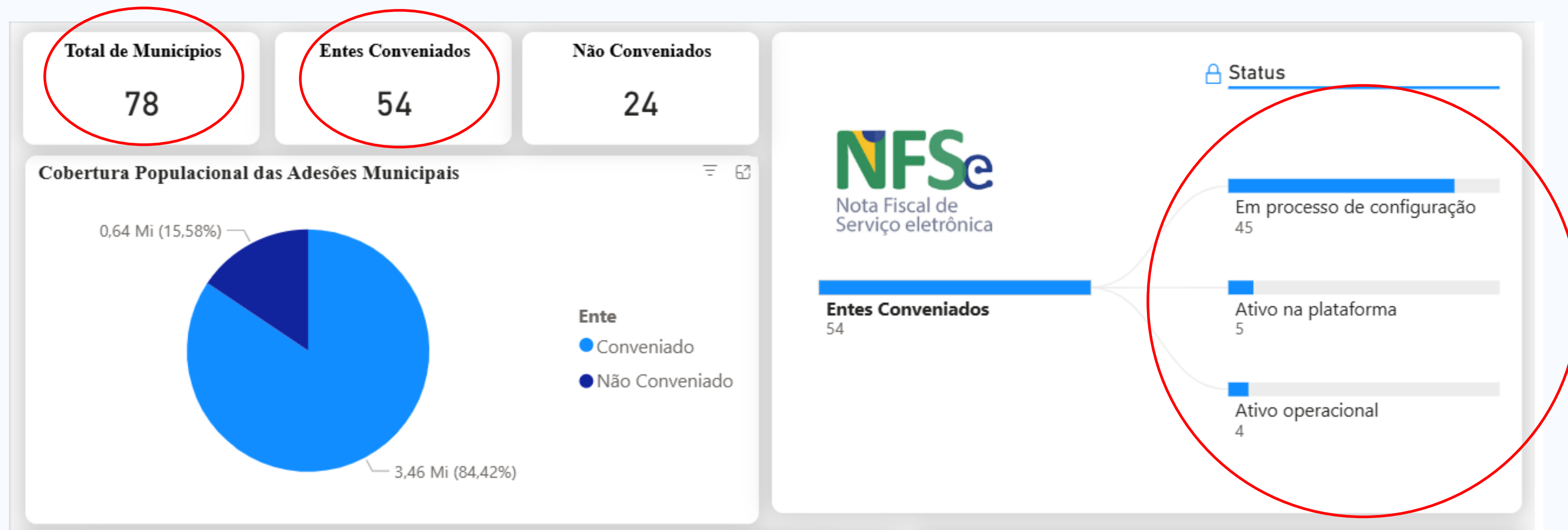
*§ 7º O não atendimento ao disposto no caput deste artigo implicará a **suspensão temporária das transferências voluntárias.**”*

NFS-e
Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Progressão Atual

O processo de adesão à NFS-e nacional possui diferentes fases.

Pode-se realizar a integração por etapas pelos municípios sem a necessidade de desativar seus serviços locais de autorização.



Painel: <https://abrir.link/MzeTk>

Modelos de Integração para Municípios:

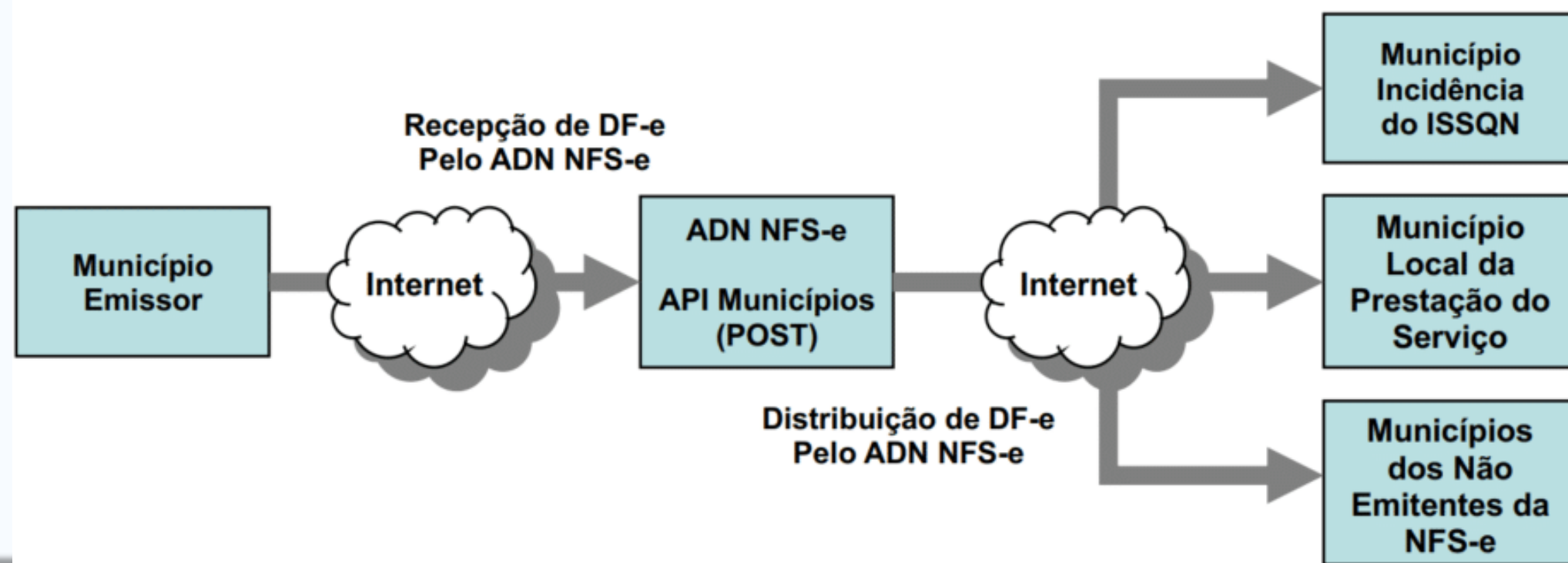
Opção 1 - Adesão Total:

- Município utiliza todos os produtos do Sistema Nacional;
 - Sem custos de infraestrutura local;
 - Configuração apenas via Painel Municipal;
- Ideal para:** municípios sem infraestrutura TI existente.

Opção 2 - Adesão Parcial:

- Município mantém sistema emissor local;
 - Deve compartilhar documentos com ADN (Ambiente de Dados Nacional) via API;
 - Layout deve conformar ao padrão nacional;
- Ideal para:** municípios com infraestrutura existente.

Fluxo de Distribuição de Documentos Fiscais eletrônicos (DF-e) – Arquitetura API ADN NFS-e



Documentos e Novos Campos:

IBS/CBS

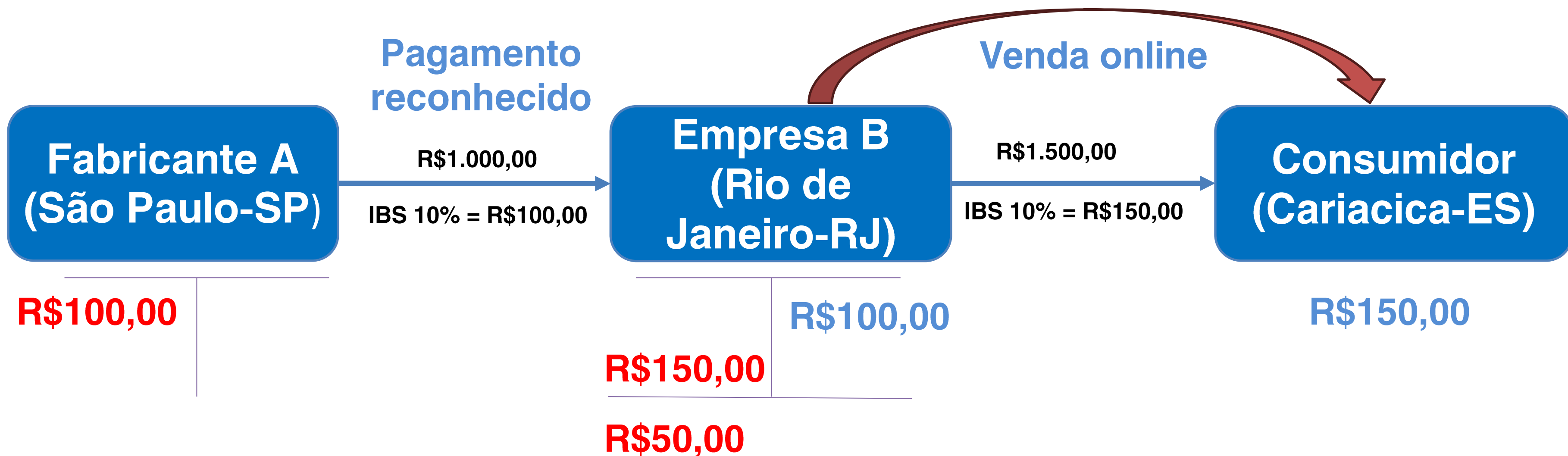
Todos os documentos que hoje abrangem operações do ICMS já estão com modificações publicadas para abarcar os campos de IBS/CBS.

A reforma também amplia a base de tributação, trazendo novos fatos geradores que hoje não são alcançados por impostos sobre o consumo. Para essas novas operações, como aluguéis e outros serviços, será necessário criar documentos específicos.



Exemplo Prático 1

Não cumulatividade e princípio do destino nos DF-es.





Cronograma de Transição

Ano	ICMS/ISS	IBS
2029	90%	10%
2030	80%	20%
2031	70%	30%
2032	60%	40%
2033	Extinto	100%
2034	0%	100%
2043	0%	100%
2053	0%	100%
2063	0%	100%
2073	0%	100%
2078	0%	100%



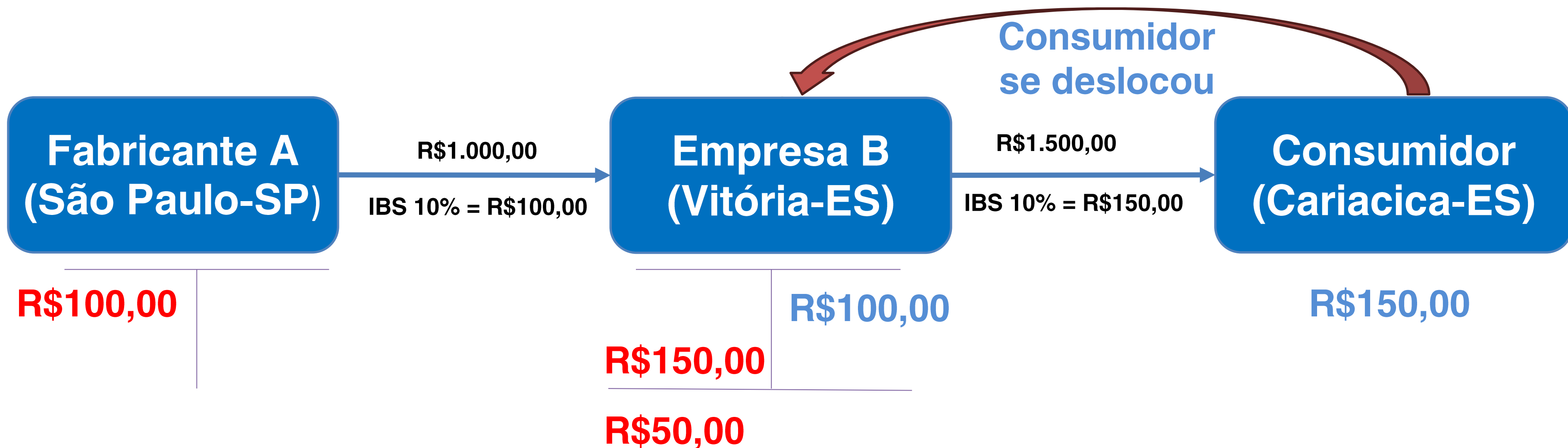
Do total de IBS		
Receita Média	Seguro (5% após a média)	Critério Destino
80%	1,0%	19,0%
80%	1,0%	19,0%
80%	1,0%	19,0%
80%	1,0%	19,0%
90%	0,5%	9,5%
88%	0,6%	11,4%
70%	1,5%	28,5%
50%	2,5%	47,5%
30%	3,5%	66,5%
10%	4,5%	85,5%
0%	5,0%	95,0%

Com base na alíquota de referência

*Fonte: Ilan Nogueira e Daniel Lanza (Sefaz-BA).

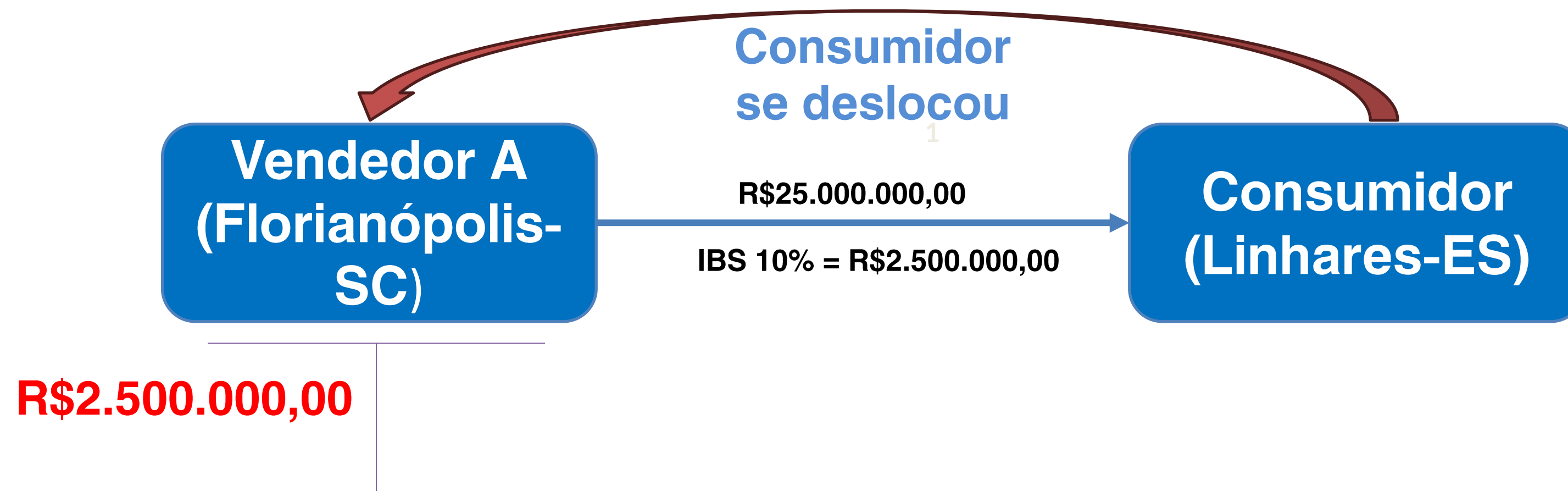
Exemplo Prático 2

Princípio do destino.



Exemplo Prático 3

Aquisição de Aeronave.



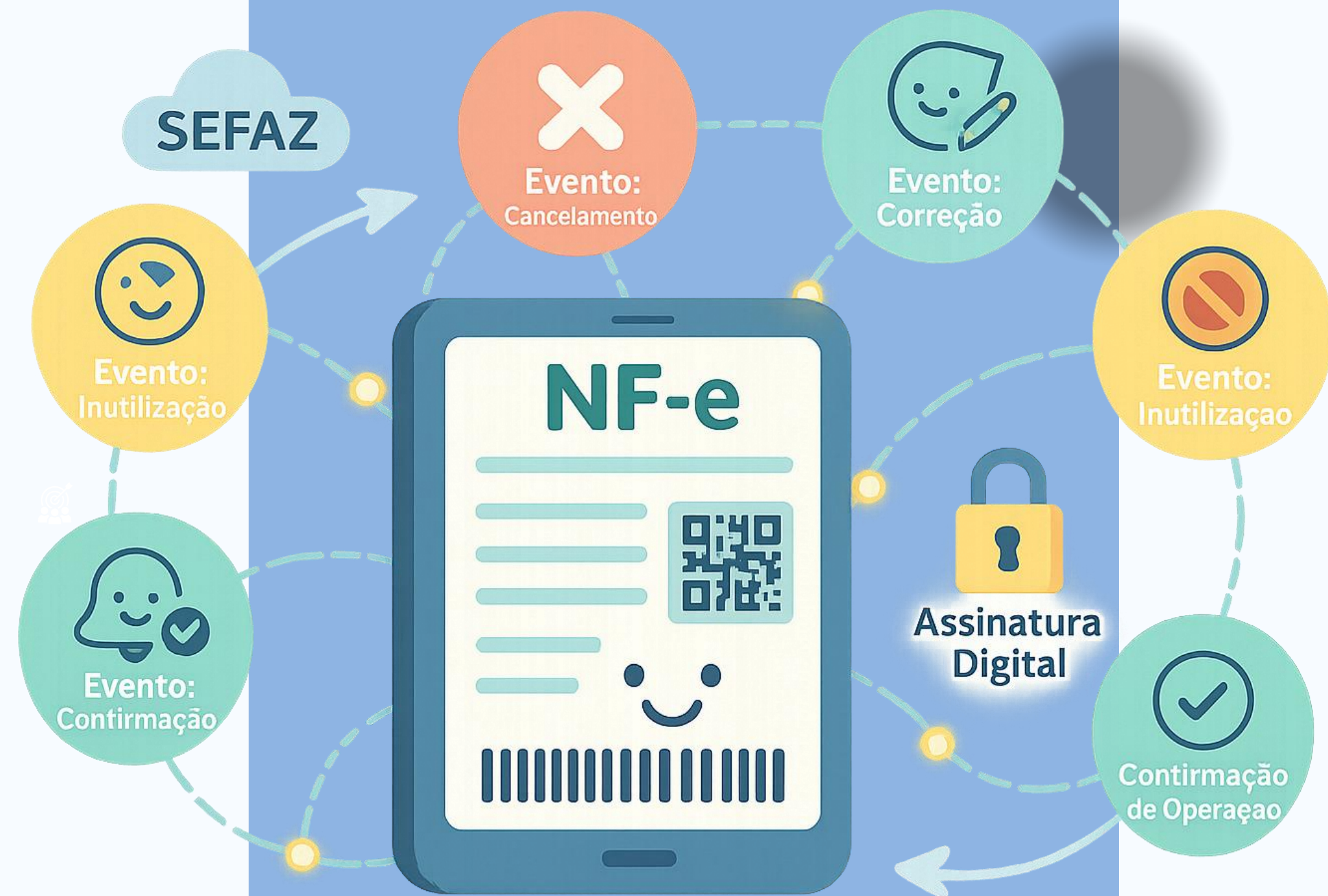
Onde estarão essas informações?

Indicação do tipo de venda (presencial, não presencial): DF-es.

Indicador de consumo/imobilização de mercadoria que seria revendida: Evento.

Informação de quitação e recolhimento: DF-es + declaração assistida.

Alterações na base de cálculo posteriores à emissão do documento: Notas de Débito e Crédito.





Conformidade Fácil

O que é?

Uma plataforma para testar, validar e entender as novas regras de tributação dos documentos fiscais eletrônicos;

Conecta diretamente a legislação tributária com a validação técnica dos sistemas, eliminando ambiguidades.

Principais Inovações:

- Tabela de classificação dinâmica;
- Validador e Gerador de XML;
- Futura disponibilização de API.

Desafios

Nova era, novas regras.

- ☑ Adequação de seus sistemas;
- ☑ Modernização de suas Administrações Tributárias para lidar com contribuintes de todo o país;
- ☑ Ampliação drástica de novos fatos geradores sob sua gestão;
- ☑ Realizar a apuração e conferência da distribuição de receitas do IBS.

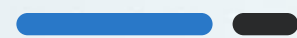




Oportunidades

- ✓ **Pequenos Municípios passarão a emitir DF-es sem necessidade de investimento em infraestrutura;**
- ✓ **Automatização de processos e novas ferramentas têm o potencial de aumentar a conformidade;**
- ✓ **Vinculação de DF-es às operações financeiras abre uma nova era na avaliação de crédito dos contribuintes;**
- ✓ **Nova etapa da informação para a elaboração de políticas públicas.**

OBRIGADO!



Receita
Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

